

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CGM N° 156/2022

EMENTA: PR2022.01/CLHO-03777 – ASSUNTO GERAL: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo **PR2022.01/CLHO-03777**, interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO cujo objeto Aquisição de KITS de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino, essa aquisição tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Coelho Neto- MA, no exercício de 2022. A licitação em tela foi engrenada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n.º 021/2022.**

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 753, de 08 de janeiro de 2021, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE PROCEDIMENTAL

O aludido processo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

III – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e artigo 8º do Decreto 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número PR2022.01/CLHO-03777;

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Educação, contendo a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Pesquisa de mercado e planilha de preços médios;
- Indicação de existência e fonte de recurso para a despesa (dotação orçamentária);
- Termo de Referência;
- Autorização de autoridade competente para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, minuta de ata de registro de preços e minuta de Contrato);
- Ato de designação do Pregoeiro (Portaria nº 007/2022-SEMPG);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0050/2022, no qual aprova a minuta do edital e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município nº 052/2022 pelo prosseguimento do feito;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022, contendo data e hora da sessão (07/04/2022 às 10h);
- Publicações do edital em:
 - DOEMA em 24/03/2022;
 - DOU em 24/03/2022;
 - JORNAL em 24/03/2022;
 - DOM em 28/03/2022;
- Documentos de habilitação (vencedores) válidos na data da sessão;
- Documentos de habilitação dos demais participantes do certame;
- Ata do pregão eletrônico;
- Propostas readequadas;
- Listagem dos vencedores;
- Recursos impetrados pelas empresas DISB'L PAPELARIA LTDA-EPP, CNPJ: 11.779.667/0001-50 e L A MENDONÇA EIRELI CNPJ: 26.595.749/0001-12.
- Revisão de atos de habilitação;
- Termo de Adjudicação;


III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, **me manifesto pelo prosseguimento processual, opinando favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório, à luz de norma vigente, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.**

Oriento ainda que sejam tomadas as providências cabíveis quanto as ocorrências e manifestações na sessão pública, bem como que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas nos futuros e eventuais atos de celebração dos contratos advindos do procedimento licitatório em tela.

CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Coelho Neto – MA, 22 de julho de 2022.


Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral do Município
Portaria nº 019/2022-CC
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA